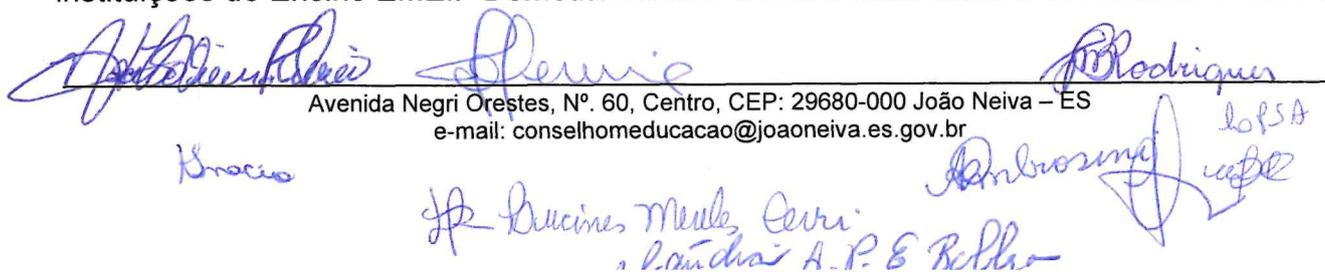




**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CMEJN – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante do magistério da rede estadual de ensino:** Lucines Mereles Cerri (titular); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON)** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular), **representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues (titular) e Juliana Favarato Rodrigues Morellato (suplente), **Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino** Natálio Vieira Ribeiro (titular), **Representante dos Conselhos de Escolas** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular) e Alini Araújo Ambrosini (suplente), **representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal** Kamila Hentringer Rocha Inácio (suplente) e **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação (Semed)** Daniella Stefanelli (titular) e Claudia Rampinelli Pizza (suplente), para deliberarem sobre os itens constantes na pauta desta sessão: 1- Acolhida/ abertura dos trabalhos, 2- Comunicação da presidência, 3- Ordem do dia: Análise e parecer do Calendário Escolar e leitura e aprovação da ata desta sessão. A presidente agradeceu a presença de todos e apresentou as correspondências recebidas no período, dentre elas o OF/SEMED/PMJN nº 1.050/2024 que trata do recebimento da Diretrizes pedagógicas para o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva – Educação Integral em Tempo Integral – Anos Iniciais, o OF/SEMED/PMJN nº 1.054/2024 que trata do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS- FUNDEB e CME, OF/SEMED/PMJN nº 1.061/2024 resposta ao ofício OF/CME/PMJN nº 45/2024 (piso salarial de João Neiva), OF/SEMED/PMJN nº 1.082/2024 que trata da extinção das instituições de Ensino EMEIF Demétrio Ribeiro e EMEI Hilda Britto e OF/SEMED/PMJN nº

  
Avenida Negri Orestes, Nº. 60, Centro, CEP: 29680-000 João Neiva – ES  
e-mail: conselhomeducacao@joaoneiva.es.gov.br

1.091/2024 que trata da prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de João Neiva. Foi trazido pela conselheira Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio a demanda de uma professora da escola em que atua, sobre a turma do primeiro período encontrar-se com vinte e quatro crianças. Ela justifica tal questionamento baseado na **RESOLUÇÃO CME - JN/CP Nº 001/2023** que trata sobre o quantitativo de crianças nas salas de aula do município de João Neiva de acordo com a metragem da sala. Relata ainda que a escola não tem auxiliar de Educação Infantil para a referida faixa etária e que quando chegam à escola, muitas crianças ainda não se encontram em situação de desfralde. A representante de pais Kamila e de diretor Juliana, também relataram sobre reclamação dos pais, em relação a quantidade de discentes em sala de aula prejudicando o desenvolvimento das aulas e automaticamente a evasão escolar da rede pública. A presidente Luna relata que as turmas precisam ser divididas igualmente nos alunos, para que nenhum deles fique com quantitativo de discentes maior que o outro, sobrecarregando o professor. Esta função é da gestão escolar. Em relação as turmas que já estão com quantidade superior aos parâmetros da **RESOLUÇÃO CME - JN/CP Nº 001/2023**, que seja feita a reordenação ou divisão das turmas antes do período letivo iniciar em 2025, para que haja a contratação de profissionais adequados em tempo hábil, pois os motivos da evasão escolar da rede pública no ano de 2024 foi a demora na contratação de professores (havendo muita rotatividade) e o aumento de discentes em turmas. Ficando decidido enviar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma intervenha com os diretores sobre tais demandas. Em relação ao OF/SEMED/PMJN nº 1.061/2024 resposta ao ofício OF/CME/PMJN nº 45/2024 (piso salarial de João Neiva), foi um assunto bastante debatido entre os conselheiros, pois de acordo com as prestações de contas do CACS-FUNDEB, percebe-se uma sobra recorrente da verba direcionada ao pagamento de professores, o que possibilitaria um reajuste significativo para chegar ao pagamento do piso salarial. Ficou decidido enviar na data de hoje, um ofício ao prefeito municipal solicitando o pagamento de um abono salarial aos profissionais da educação, visto que com a conclusão da prestação de contas do quinto trimestre, observou-se uma sobra considerável. Passou-se a análise do calendário escolar do ano de dois mil e vinte e cinco. Explicou ainda que têm recebido inúmeras ligações de professores sobre o número de dias letivos. Informou que conforme conversa realizada com o setor responsável da SEMED, foi explicado não há nenhum impedimento legal para o quantitativo de dias letivos em duzentos e um, sendo ilegal o quantitativo de dias letivos inferior a duzentos dias letivos. Foi sugerido então a aprovação

com ressalva do calendário escolar constando neste, o Congresso do SINDIUPES onde os participantes filiados interessados terão direito a participação e a escola se organizará de acordo com as demandas. Nas assembleias do SINDIUPES em horário de trabalho conforme convocação do sindicato onde professor que participar ministrará aula até o recreio garantindo o dia letivo. O parecer de nº 10 (dez) referente ao calendário escolar de dois mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada por todos.

*Jizelda de Oliveira Pereira, Claudio Pimpunelli, Rizzo, Haroldo Stefanelly, Luna Paula dos Santos Arruda, Luciano Mendes Costa, Cláudia A. P. E. Bilha, Alini Araujo Ambrósio, Karidja Beneditina Rada Inácio Rodrigues, Natali Cássia Pulcinha, Juliana Lavareto Rodrigues Morillato, Maria Helena D. Araújo*

